



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO POR INEXIBILIDADE N.º 003/2025

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, torna público, de acordo com o disposto no artigo 74, inciso III alínea "f" da Lei de nº 14.133/2021 e suas alterações, juntamente com o parecer da Procuradoria Geral e aprovação do Presidente deste Poder Legislativo, que contratou por Inexigibilidade de Licitação, o **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, no valor de R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais), onde os Vereadores participarão do 656º Curso de Capacitação para agentes políticos, a ser realizado de 16 a 19 de dezembro de 2025, em Belo Horizonte-MG, com o objetivo de garantir melhor desempenho de suas atividades laborais.

Processo eletrônico nº 1403/2025.
Identificador TCE-ES: 2025.035L0200001.10.0003

Itapemirim/ES, 10 de dezembro de 2025

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 244, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

NOMEIA FISCAL E SUPLENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Scherrer de Almeida Junior, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1989, como fiscal, e o servidor Igor de Macedo Fernandes, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia

da Informação, como suplente na fiscalização, relativo ao Processo nº 1403/2025, que versa sobre Capacitação – Curso de Capacitação - (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO ANO DE MANDATO E COMO TRANSFORMAR A SESSÃO LEGISLATIVA EM LEGADO POLÍTICO - INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 10 de dezembro de 2025

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Câmara Municipal de Itapemirim/ES, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MAIOR DESCONTO**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - MAIOR DESCONTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE REDE, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, ACCESS POINTS (ROTEADORES), SWITCHS, SCANNER E ACESSÓRIOS, PARA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/12/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 10:00h DO DIA 23/12/2025.

LOCAL: Portal de Compras Públicas
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Os interessados poderão obter o edital através do site da Câmara Municipal de Itapemirim:
<https://www.camaraitapemirim.es.gov.br/transparencia/licitacao>

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

no Portal PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Camara%20municipal%20de%20itapemirim&status=todos&pagina=1&esferas=M&poderes=L&municipios=3133&tipos=1> ou no Portal de Compras Públicas:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Processo Administrativo Eletrônico nº 1.279/2025
Identificador TCE-ES: : 2025.035L0200001.01.0003
Id contratação PNCP: 31726680000159-1-000021/2025

Itapemirim-ES, 10 de dezembro de 2025.

Fernanda Curitiba Nunes
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280